PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 922/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Marcelo Aparecido Gomes Godói**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de novembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024026238

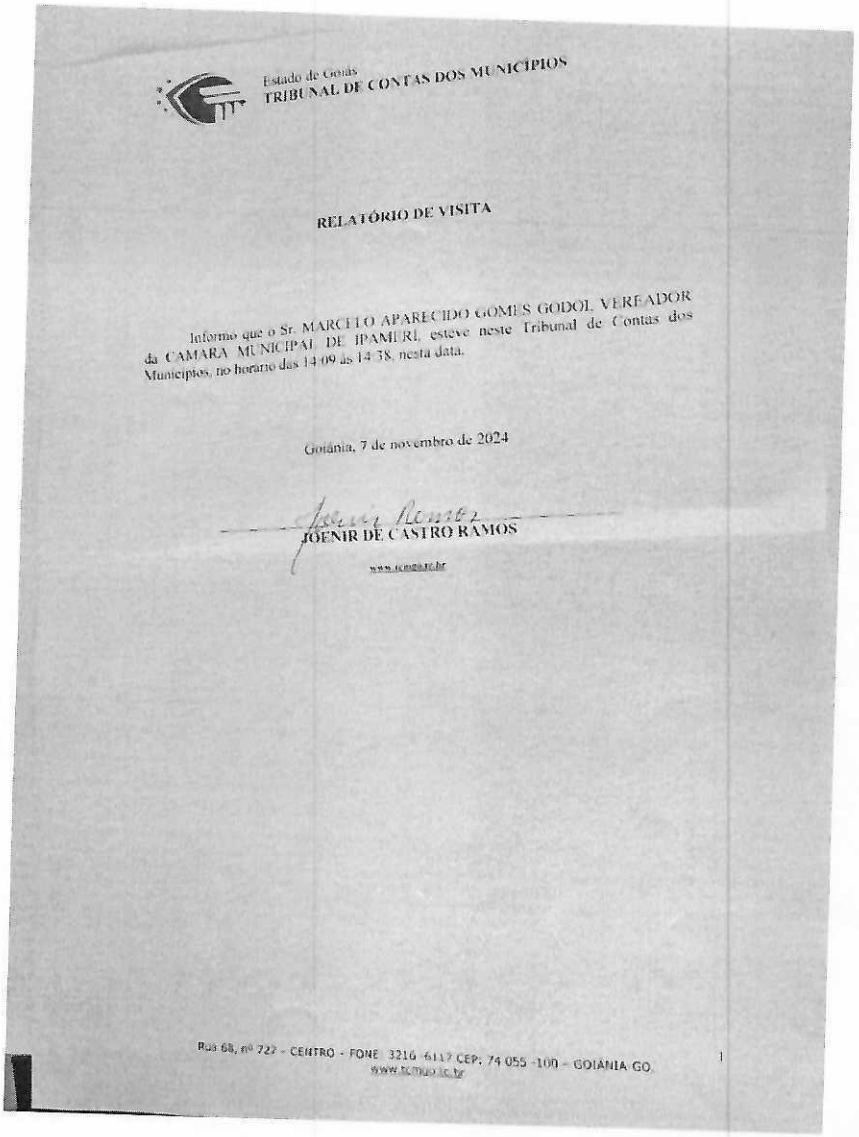
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 | 006 | 00050076-5
Conta destino:	1239 | 1288 | 000778784909-7

Nome destinatário:	MARCELO APARECIDO GOMES GODOI
Valor:	R$ 650,00
Identificação da operação:	MARCELO

Data de débito:	07/11/2024
Data/hora da operação:	07/11/2024 15:46:47

Código da operação:	66685804
Chave de segurança:	GU92HFHS0PYEEKNH

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. MARCELO APARECIDO GOMES GODOL VEREADOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:09 às 14:38, nesta data.

Goiânia, 7 de novembro de 2024

JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br